



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## S Ú M U L A Nº 023/2026

23ª ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA

DATA: 30 DE ABRIL DE 2026

HORÁRIO: 9h

## RESUMO DO EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº090/2026 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.467, 3.489 E 3.491/2026 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS. (D.O.E. ANO VII – ED. Nº 1.258 DE 22/04/2026 E ED. Nº 1.259 DE 23/04/2026)”
------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA	.....
-------------	-------

### DIVERSOS

SEM MATÉRIA	.....
-------------	-------

### ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA	.....
-------------	-------



OFÍCIO Nº 090/2026-GP

Quatis/RJ, 24 de abril de 2026.

Exmo. Sr.  
**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.467, 3.489 e 3.491/2026.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço [www.quatis.rj.gov.br](http://www.quatis.rj.gov.br), acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:088312817  
98

Assinado de forma digital  
por ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2026.04.24  
08:51:08 -03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal